

Procedimento de Compliance

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO INSTITUTO EXPRESSO RISO

Reflete o compromisso com os clientes, parceiros, patrocinadores, voluntários e funcionários de conduzir nosso trabalho de acordo com os mais elevados padrões de integridade. Esse código também traz os princípios éticos que norteiam o nosso trabalho.

Crenças e Valores

1. Toda pessoa solidária é um voluntário em potencial;
2. A filantropia e o exercício da cidadania, pela prática do voluntariado, são indispensáveis para a transformação da realidade social;
3. O voluntariado organizado é a base do desenvolvimento do Terceiro Setor;
4. Todo trabalho voluntário traz retorno para a comunidade e para as pessoas que o realizam;
5. A prática do Princípio da [Subsidiariedade](#) é indispensável à autonomia das comunidades para seu desenvolvimento;
6. O desenvolvimento sustentado é alcançado pela interação entre os sistemas econômico, social e ambiental;

No exercício da Governança, o Instituto Expresso Riso compromete-se a:

- Conduzir sua administração em conformidade com a **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente e exato e disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias interna e externa;
- Produzir Relatório Anual, explicitando as ações de promoção e desenvolvimento social;
- Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus Mantenedores, Apoiadores, Patrocinadores, Parceiros, Colaboradores, Voluntários, Fornecedores, Comunidades e Sociedade em geral;
- Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;

Na relação com seus colaboradores e voluntários, o Instituto Expresso Riso compromete-se a:

- Assegurar que nenhum colaborador ou voluntário receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual,

- condição física, mental ou psíquica, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
 - Respeitar a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação;
 - Tratar todas as informações trocadas entre as partes de conforme a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 - Conduzir o relacionamento conforme a **Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016**, Lei do Voluntariado;

Nas relações com seus colaboradores e voluntários, o Instituto Expresso Riso espera que cada indivíduo se comprometa a:

- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu Contrato de Trabalho e ou Termo de Adesão;
- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam no Instituto Expresso Riso;
- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa;
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam;
- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética;
- Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos do Instituto Expresso Riso;
- Respeitar a propriedade intelectual;
- Comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
- Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam;
- Assegurar o zelo e uso adequado do patrimônio material e imaterial do Instituto Expresso Riso;

Nas relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços, o Instituto Expresso Riso compromete-se a:

- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios legais, técnicos, humanos e conceituais, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social, recusando-se a práticas de concorrência desleal;

Nas relações com a sociedade, o Instituto Expresso Riso compromete-se a:

- Promover iniciativas de voluntariado, com o objetivo de mobilizar e potencializar os recursos e competências de forma sistêmica, em benefício das comunidades;
- Participar da elaboração e implantação de projetos em conjunto com instituições locais;
- Exercer influência social em todos os meios;

Mas relações com a Imprensa, Canais de Internet e Mídias Sociais:

- Somente o Instituto Expresso Riso terá responsabilidade, coerência e veracidade na transmissão de notícias.
- Não cabe ao Voluntário à realização de propagandas enganosas e práticas ilegais de marketing e comunicação.
- O Voluntário, ao assinar o “Termo de Adesão” previsto na “Lei do Voluntariado”, parte integrante do Regulamento do Curso Dr. Palhaço (CDP) está autorizando, desde já, o uso gratuito de suas imagens e vozes, no portal www.expressoriso.com.br e no blog www.expressosoriso.blogspot.com, bem como em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, redes sociais em qualquer tipo de mídia e peças promocionais ou campanhas on-line, para a divulgação do Instituto Expresso Riso, existentes ou ainda a serem criadas, sem qualquer ônus para o Instituto Expresso Riso.
- Não é permitido dar entrevistas ou prestar quaisquer declarações à imprensa escrita, falada ou televisionada em nome do Instituto Expresso Riso sem prévia instrução pela área de comunicação e marketing;
- Não fornecer informações restritas a respeito do Instituto Expresso Riso.
- Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, o Instituto Expresso Riso não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às campanhas nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

Segurança da Informação:

- Não é permitido dar entrevistas ou prestar quaisquer declarações à imprensa escrita, falada ou televisionada em nome do Instituto Expresso Riso sem prévia instrução pela área de comunicação e marketing;
- Não fornecer informações restritas a respeito do Instituto Expresso Riso.

- Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, o Instituto Expresso Riso não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às campanhas nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

